

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Araçagi Gabinete da Prefeita

Melquizedek Gomes Barbosa Presidente

Aprovado

Projeto de Lei nº 014 /2023.

Em, 14 de setembro de 2023.

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto crédito especial no Orçamento, no valor total de R\$ 295.380,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais), para atender aos seguintes programas:

Órgão

Prefeitura Municipal de Araçagi

Unidade

21.400 - Fundo Municipal de Saúde

Função

10 - Saúde

Dabianga

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa

0018 - Implementando a Saúde

Projeto

2066 – Complementação do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem

Elemento

31.90.11.99 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Valor R\$

295.380.00

Fonte: 16050000 Assistência Financeira da União destinada à complementação ao Piso Salarial para profissionais da enfermagem.

Artigo 2º - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 295.380,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais), decorrente da anulação parcial do saldo de dotações orçamentárias do orçamento corrente.

Justin A



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Araçagi Gabinete da Prefeita

Artigo 3º O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 5º Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Araçagi Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei, em anexo, **com Urgência**, este que Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2023, para atender suas necessidades e dá outras providências.

O projeto de lei em questão tem como objetivo principal a complementação do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências, para a aprovação, queiram receber o nosso apreço e consideração crescente.

Araçagi em, 13 de setembro de 2023

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE PREFEITA CONSTITUCIONAL